

NOTA TÉCNICA Nº 19/2024/CCAPS/SAS  
Documento nº 02500.030275/2024-48

Brasília, 5 de junho de 2024.

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e às Agências Infranacionais de Regulação do Saneamento Básico

**Assunto: Certificação do cumprimento da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos" prevista para o quinto período do segundo ciclo do Progestão pelo Estado do Ceará.**

Referência: 02501.004732/2019-71

1. Esta Nota Técnica visa atestar o cumprimento, pelo Estado do Ceará, da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos" prevista para o quinto período do Ciclo II do Progestão.
2. Esta meta consiste em promover o planejamento das ações de capacitação nos estados, em consonância com suas prioridades de gestão específicas. Para isso os estados devem identificar e articular parcerias com instituições de ensino e outros órgãos gestores para implementação das atividades previstas nas programações anuais de capacitação, com vistas a contribuir para o aperfeiçoamento da atuação dos gestores estaduais, de forma a ampliar e qualificar o envolvimento social nas instâncias participativas.
3. Para a certificação desta meta, a entidade estadual deve apresentar os seguintes itens constantes da minuta de contrato: III) Envio da Planilha da Programação Anual de Capacitação prevista para o ano de 2024, na perspectiva do 3º ciclo do programa e/ou considerando a continuidade da implementação das atividades de capacitação: peso do critério 20% da nota; IV) Envio da planilha padrão para comprovação das capacitações realizadas em 2023: peso de 40%; V) Envio da Planilha de Avaliação Final do Plano Plurianual de Capacitação: peso de 40% do valor total da nota. O envio do formulário via web gera um comprovante que deve ser anexado ao Relatório Progestão.
4. Observa-se que, de acordo com o Informe Progestão nº 03, de 23 de junho de 2023, com informações referentes ao Ciclo 2, os estados foram orientados a enviar os documentos, comprovando as capacitações realizadas e planejadas, em planilhas padronizadas para posterior inserção no sistema de informações da capacitação, cujos links foram disponibilizados para preenchimento em formulários do Google forms.
5. É importante salientar que a avaliação da programação considera o que foi previsto inicialmente no plano de capacitação. Caso tenha havido alterações é necessário apresentá-las e justificá-las.
6. Assim, a Programação Anual de Capacitação para 2024 deve apresentar as seguintes informações: tipo e modalidade da atividade ou ação de capacitação; carga horária (horas); público-alvo (ente do SEGREH); nome do público-alvo (ente do SEGREH); número de participantes previstos; instituição executora; fonte de recursos; parcerias; se está prevista a ação no plano plurianual; e ainda outras observações e/ou justificativas.



7. Foi solicitado ainda a entrega de planilhas de comprovação das capacitações realizadas em 2023, seguindo os modelos enviados aos estados, de acordo com o padrão da ANA, que irá agregar todas essas informações.
8. Analisando os documentos enviados pelo estado do Ceará com relação às planilhas para comprovação das capacitações no exercício 2023, observa-se que foram planejadas 25 atividades e dessas foi executada apenas uma ação não planejada, e ainda outras 7 visitas técnicas não planejadas, totalizando 33 ações de capacitação, para os mais diversos entes do sistema, capacitando no período de 2023, um total de 696 pessoas no estado, com foco principal em aprendizagem para os membros das agências de água/entidades delegatárias.
9. O órgão gestor do Ceará apresentou a programação anual para o exercício 2024, que atende plenamente aos requisitos exigidos. A programação prevê a realização de 44 ações de capacitação entre cursos, eventos e visitas técnicas, observa-se que a maioria das atividades propostas são na modalidade presencial, e tem como público-alvo os membros de comitês de bacia estaduais.
10. A SRH/CE enviou ainda o Relatório Final do Plano de Capacitação 2020 – 2023, com complementações, que totalizou 124 ações de capacitação no período, atingindo um total de 4.296 pessoas capacitadas, tendo como foco principal os membros dos comitês de bacia estaduais. Para a implementação desse plano foi investido um total de R\$ 750.160,78 reais, de forma que concluímos que o plano foi plenamente executado, surtindo ações de aprendizagem na gestão das águas do estado.
11. Observa-se ainda que o estado se empenhou na implementação da meta proposta, especialmente no que se refere à articulação com a instituição de parceiras com outros órgãos para efetivar atividades de fomento à capacitação para os entes do sistema estadual de gestão dos recursos hídricos, tais como: Escola de Gestão Pública, Faculdade de Educação de Itapipoca; Fundação Cearense de Meteorologia; Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos; Instituto Brasil de Estudos Ambientais e de Saneamento.
12. Considerando a avaliação realizada, e em conformidade com os critérios e pontuações estabelecidas, atesta-se que o Estado de Ceará cumpriu 100% da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos".

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
IZABELA BRAGA NEIVA DE SANTANA  
Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo.

(assinado eletronicamente)  
VIVYANNE GRAÇA MELLO DE OLIVEIRA  
Coordenadora de Capacitação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e do Setor de Saneamento Básico